



És do tamanho...



...dos teus sonhos!



AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA PROJETO DE INTERVENÇÃO

Ano letivo: 2023/ 2024

ÍNDICE

I- INTRODUÇÃO.....	3
II- ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	3
III- AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	4
1. Fundamentos	4
2. Propósitos.....	4
3. Implementação	4
IV- POLÍTICA DE AVALIAÇÃO	5
1- Avaliação Formativa.....	5
2. <i>Feedback</i>	6
3. Participação dos Alunos no Processo de Avaliação	7
4. Avaliação Intercalar	8
5. Avaliação Sumativa	8
6. Critérios de avaliação e níveis de desempenho	9
V- POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO	11
1.Domínios a avaliar	11
2. Momentos de recolha de dados para avaliação com propósito classificatório	14
VI. COMPROMISSOS DO AGRUPAMENTO	14
VII. MONITORIZAÇÃO DO PROJETO	15

I- INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Intervenção (PI), desenvolve-se em torno das práticas de avaliação pedagógica, do sistema de avaliação e de classificação, aspetos debatidos em diferentes sessões do Conselho Pedagógico do Agrupamento.

Assim, o PI tem como objetivo desenhar ações para a melhoria, prevendo a utilização de um conjunto variado de estratégias, técnicas e instrumentos de avaliação que permitam uma recolha de dados rica, com vista a reinvestir a informação no ensino e na aprendizagem, através:

- da **distribuição sistemática de *feedback*** de elevada qualidade, potenciando o envolvimento dos alunos nos processos de aprendizagem e avaliação;
- da **adequação do ensino às necessidades dos alunos.**

As aprendizagens, objeto de avaliação, serão desenvolvidas nas diferentes disciplinas, de acordo com as Áreas de Competências inscritas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e as Aprendizagens Essenciais (AE) de cada disciplina. A reflexão e redefinição de práticas pedagógicas e avaliativas é uma exigência face aos atuais desafios que as escolas e os professores enfrentam.

Neste sentido, o **presente projeto visa:**

- Facilitar a reflexão no que respeita aos procedimentos de avaliação com o objetivo de melhorar, reestruturar e/ou alterar as práticas de avaliação vigentes;
- Melhorar as aprendizagens e desenvolver a avaliação como processo pedagógico para apoiar as aprendizagens e o ensino;
- Induzir e inovar dinâmicas pedagógicas, didáticas e organizativas;
- Ser um documento orientador das práticas pedagógicas e avaliativas para todo o Agrupamento (todas as disciplinas e todos os níveis de ensino);
- Promover uma mudança progressiva no paradigma da avaliação;
- Promover a inclusão e a equidade.

Este Projeto de Intervenção será **implementado nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico**, em todo o Agrupamento.

II- ENQUADRAMENTO TEÓRICO

No presente Projeto de Intervenção, a avaliação é enquadrada pelo Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), pelo Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), pelas Aprendizagens Essenciais (AE) de cada disciplina e pela Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola. Tem enquadramento legal na Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual, no Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho e no Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho. Assenta, ainda, nos fundamentos teóricos e conceptuais do Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação (MAIA).

III- AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

A avaliação pedagógica é um **processo** através do qual professores e alunos recolhem, analisam, interpretam, discutem e utilizam informações referentes à aprendizagem dos alunos.

1. Fundamentos

- Os critérios de avaliação e perfis de aprendizagem devem estar relacionados com as Aprendizagens Essenciais (AE) e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).
- Os alunos assumem o papel de aprendiz e de participante ativo no processo de avaliação, aprendizagem e ensino.
- O currículo e a avaliação devem ser entendidos como componentes integrados de um mesmo sistema.
- A avaliação envolve planificação, recolha de informação, interpretação, reflexão, informação e decisão sobre os processos de ensino e de aprendizagem.
- A avaliação deve focar-se no processo e não no produto final, conduzindo ao aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem e à autonomia e responsabilidade pela construção do conhecimento.
- Deve ser dado *feedback* formativo e o mais imediato possível sobre as aprendizagens que estão a ser realizadas, com indicações claras e personalizadas sobre o modo de proceder, para os alunos melhorarem o seu desempenho.
- Os instrumentos de avaliação são diversificados de acordo com as prioridades e opções curriculares promotoras de interdisciplinaridade.
- A prática de avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação, permitindo obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares.
- A criação de contextos educativos inclusivos implica uma avaliação que envolve a participação dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens.

2. Propósitos

O principal propósito da avaliação pedagógica é distribuir *feedback* de elevada qualidade que contribua para que todos os alunos aprendam melhor. A avaliação pedagógica tem uma natureza formativa e uma natureza sumativa. A avaliação formativa e a utilização de avaliações sumativas (com e sem propósitos classificatórios) integram a avaliação pedagógica e ambas podem fornecer importantes informações que os alunos devem utilizar para aprender.

3. Implementação

- O ano letivo organiza-se em dois semestres, ao longo dos quais decorrem quatro momentos de apreciação sobre a evolução das aprendizagens.
- Em cada um dos momentos, os alunos e os encarregados de educação tomam conhecimento das apreciações que identificam as áreas a melhorar ou a consolidar.

- Estas apreciações permitem proceder ao reajuste de estratégias e à reorientação de processos de aprendizagem.

IV- POLÍTICA DE AVALIAÇÃO

“A avaliação pedagógica deve ser utilizada pelos alunos e pelos professores para que se possam desenvolver as aprendizagens e as competências previstas nas AE, no PASEO e noutros documentos curriculares relevantes. Isto significa que, de forma sistemática, os alunos têm de ser claramente informados acerca do que é importante aprender (através dos critérios), da situação em que se encontram relativamente às aprendizagens que têm de realizar e dos esforços e estratégias que é necessário fazer para o conseguir. É, por isso, fundamental que se retirem as devidas ilações quanto ao papel incontornável do feedback e dos diálogos com os alunos nas salas de aula.” Fernandes, D. (2021).

1- Avaliação Formativa

A avaliação formativa ou **avaliação para as aprendizagens** deverá ser a principal modalidade de avaliação. É um processo contínuo, integrado no processo de ensino e aprendizagem, que permite conhecer o estágio de desenvolvimento dos alunos quanto a atitudes, saberes e aprendizagens, proporcionando-lhes indicações claras acerca do que é necessário fazer a seguir. O seu principal propósito é contribuir para que os alunos aprendam mais e melhor – é uma avaliação para as aprendizagens; os alunos aprendem, os professores ensinam e ambos avaliam.

A sua utilização sistemática deve permitir que os alunos conheçam bem:

- a) o que têm de aprender no final de um dado período de tempo;
- b) a situação em que se encontram quanto às aprendizagens que têm de desenvolver;
- c) os esforços que têm de fazer para aprenderem o que está previsto e descrito nos documentos curriculares.

Assenta nos seguintes **pressupostos**:

- Interessa-se mais pelo processo do que pelos resultados;
- Torna o aluno no centro da sua aprendizagem;
- Permite diferenciar o ensino;
- Serve para o professor reorientar a aprendizagem através da recolha de informação;
- Serve para o aluno autorregular as suas aprendizagens;
- É ipsativa (*as aprendizagens dos alunos são analisadas tendo como referência os próprios alunos, isto é, comparam-se os alunos consigo mesmos, tendo muitas vezes em conta aspetos tais como o esforço, o interesse e os progressos alcançados*) e criterial (*quando as aprendizagens dos alunos se analisam em termos de critérios mais ou menos específicos, previamente definidos, não sendo assim comparadas com algum padrão ou norma*);
- É orientada para melhorar e para aprender e não para classificar;

→ É um processo pedagógico cuja preparação e seleção de tarefas diversificadas deverão dar espaço e permitir:

- ao aluno pensar, criticar e argumentar sobre as questões que lhe são colocadas, assumindo um papel ativo na sua aprendizagem;
- ao professor melhorar o ensino aferindo e adequando as estratégias;
- a ambos avaliar.

Para uma maior fiabilidade no processo avaliativo, devem combinar-se diferentes processos de recolha de dados, em contextos diferenciados. Os instrumentos e as técnicas devem ser adequados aos objetivos a serem alcançados, à tarefa e às competências a mobilizar e ao nível de ensino.

A **informação recolhida** através da avaliação formativa **não deve ser utilizada para efeitos de classificação** dos alunos. O objetivo é ajudar os alunos e os professores a aprenderem e a ensinarem melhor. Se durante o processo de ensino-aprendizagem o professor vai recolhendo informações e vai dando *feedback* ao aluno, pretende orientá-lo no sentido da superação das dificuldades, da melhoria e da consolidação das aprendizagens.

Diversificar os instrumentos de recolha de informação e monitorização da aprendizagem contribui para o rigor e equidade.

2. Feedback

O *feedback* assume um lugar de destaque no processo de avaliação pedagógica, pois é através dele que, num plano cognitivo, os alunos sabem o que têm de aprender, em que situação se encontram em relação à aprendizagem e os esforços que têm de fazer para aprender. Ademais, no plano motivacional, o *feedback* desenvolve nos alunos um sentimento de controlo sobre a sua própria aprendizagem e, por conseguinte, aumenta o seu grau de envolvimento através de processos cada vez mais eficazes de autorregulação.

Para que o *feedback* seja eficaz é essencial que os critérios de avaliação e respetivos níveis de desempenho sejam claros e dados a conhecer, previamente, a todos os intervenientes.

O *feedback* deverá ser um processo contínuo, sistemático, individual, oportuno e centrado na tarefa.

Componentes do *feedback*:

- o *feed up*, (Para onde tenho de ir?), antes do início de qualquer percurso de aprendizagem;
- o *feedback* (Em que situação estou?), *que* consiste na resposta que é dada ao aluno perante um desempenho ou um trabalho/ tarefa realizado. O *feedback* implica que o professor esteja disponível para criar novas possibilidades de aprendizagem e de evidenciação das mesmas;
- o *feed forward* (O que devo fazer a seguir?), a informação recolhida deve ser utilizada para o professor compreender melhor as dificuldades, obstáculos e problemas dos alunos e, também, para melhor preparar e planificar as futuras atividades de ensino e aprendizagem.

O *feedback* está geralmente associado à avaliação formativa, mas, considerando a sua importância no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, também é uma componente da avaliação sumativa, estando

igualmente presente na classificação. A apreciação global, a síntese descritiva individual e a classificação (nota) são formas de *feedback* (descritivo, qualitativo ou quantitativo).

3. Participação dos Alunos no Processo de Avaliação

A avaliação pedagógica pressupõe a centralidade dos alunos nos processos relacionados com a sua educação e formação. Quer se trate de avaliação formativa, mais orientada para o *feedback*, quer se trate de avaliação sumativa, os alunos são participantes ativos e comprometidos em todo o processo de avaliação. A participação aumenta a autonomia progressiva do aluno e responsabiliza-o pela sua aprendizagem.

Em todos os anos de escolaridade os alunos deverão ser orientados no desenvolvimento de técnicas de autoavaliação e autorregulação da sua aprendizagem (considerando os domínios e os descritores de aprendizagem) ao longo dos semestres de modo a clarificar o que o aluno pode fazer para melhorar o seu nível de desempenho.

Para que esta ocorra, com resultados positivos na melhoria da aprendizagem e do ensino, impõe-se o desenvolvimento de competências de reflexão e autorregulação, o que obriga a que sejam ensinadas e praticadas sistematicamente.

Neste sentido, a efetiva participação dos alunos no âmbito da avaliação pedagógica deve ser:

- i) **Contínua e não pontual**, acompanhando sistemática e continuamente o processo de aprendizagem.
- ii) **Progressiva**. O grau e a qualidade da participação devem respeitar aspetos tais como as características dos alunos, o nível de ensino, os conteúdos disciplinares, evoluindo progressivamente.
- iii) **Diferenciada**. A participação deve ser sensível à inclusão e favorecer formas diferenciadas e equitativas de implicação e responsabilização.
- iv) **Criterial**. A participação dos alunos implica a partilha de referenciais de desempenho que clarifiquem para todos os intervenientes (professores, alunos e pares) as aprendizagens esperadas, bem como os critérios que explicitem a forma como devem ser evidenciadas.

Sugestões de operacionalização:

- Dialogar efetivamente na sala de aula e propor tarefas de aprendizagem que evidenciem a compreensão do aluno;
- Priorizar tarefas de avaliação orientadas por rubricas com práticas sistemáticas de autorregulação e *feedback*;
- Criar oportunidades para a apreciação do seu desempenho e do dos seus pares, orientada por rubricas (autoavaliação e avaliação pelos pares);
- Implicar os alunos na construção de critérios de avaliação e níveis de desempenho de tarefas de avaliação;
- Privilegiar o trabalho de projeto cujas etapas (planificação, implementação, avaliação e reajustamento) pressupõem a prática reflexiva, o diálogo com o professor, o trabalho colaborativo com os pares.

4. Avaliação Intercalar

De acordo com o estabelecido no Despacho n.º 2/ 2023 de 3 de agosto (Ministro da Educação), a calendarização de reuniões intercalares é facultativa, deixando-se a sua realização para os casos em que se justifiquem.

No entanto, serão formalizados dois momentos de avaliação intercalar (um momento em cada semestre) em todas as turmas.

Estes dois momentos têm carácter pedagógico, sendo feito por cada professor um balanço das aprendizagens realizadas pelos alunos até ao momento (estes dados servirão como *feedback* para informação a alunos e encarregados de educação e, eventual, reformulação do processo de ensino/aprendizagem).

Neste reporte intercalar (novembro e março/abril), os alunos serão avaliados com base nos critérios de avaliação e níveis de desempenho, assinalando-se, na plataforma INOVAR, os perfis de desempenho em que se situam com recurso a menções qualitativas em uso no Agrupamento (Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom), para informação aos encarregados de educação.

Cada docente poderá, se achar pertinente, registar nas observações outras informações sobre factos pertinentes observados no decorrer da atividade letiva (evitar juízos de valor e suposições).

Em caso de atribuição de menção qualitativa de insuficiente é obrigatória a realização de uma síntese descritiva que contemple uma súmula das aprendizagens não realizadas.

Após análise dos resultados, e sempre que o diretor de turma/professor titular constatar que um aluno revela dificuldades no seu desempenho, suscetíveis de comprometer o seu sucesso, para além da mobilização das medidas de apoio e suporte à aprendizagem e a sinalização à EMAEI, será convocado o encarregado de educação para reunião presencial.

5. Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa, ou **avaliação das aprendizagens**, traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e a certificação.

Características

- É **pontual** (ocorre em certos momentos pré-determinados e calendarizados), não acompanha de forma sistemática o dia-a-dia;
- Ocorre normalmente **após os processos de ensino e aprendizagem**, com vista à elaboração de um balanço acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer no final de uma unidade didática ou após ter decorrido um certo período de tempo;
- É **critério e normativa** [*compara as aprendizagens dos alunos com uma norma (uma média, por exemplo) ou com as aprendizagens de um dado grupo*];
- Está mais **centrada nos resultados** dos alunos;
- Produz **informação sistematizada e sintetizada**, que é registada e tornada pública, acerca do que se considerou ter sido aprendido pelos alunos.

- No **desenvolvimento do currículo, serão propostas diferentes tarefas ou trabalhos para os quais serão definidas rubricas com descritores de desempenho**, garantindo-se a qualidade do ensino, da aprendizagem e da avaliação.
- O processo de avaliação é conduzido pelo professor ou equipa de professores responsáveis pela organização do ensino e da aprendizagem, segundo os critérios e as ponderações aprovados em Conselho Pedagógico.
- A atribuição de classificações, decorrentes da avaliação sumativa, pressupõe a definição de critérios de avaliação que explicitem os níveis de desempenho dos alunos (indicam o que os alunos têm que aprender e saber fazer), a escolha de processos e instrumentos de recolha de informação que permitam analisar de forma consistente e clara os resultados obtidos com o intuito de tomar decisões.

6. Critérios de avaliação e níveis de desempenho

Os critérios e a descrição dos níveis de desempenho definem o desempenho desejável. Estes indicam aos alunos o que eles têm de aprender e saber fazer para resolver um dado problema, proposta de trabalho ou tarefa, assim como do que é tido em conta para se formularem juízos acerca da qualidade do trabalho que têm de desenvolver.

Os critérios devem ser claramente explicitados aos alunos para que estes conheçam e compreendam os descritores ou níveis de consecução dos critérios definidos e os níveis de desempenho que lhes correspondem numa dada escala, pois só assim saberão o que têm de aprender e de saber fazer e de como o seu trabalho será avaliado.

Os níveis de desempenho são igualmente importantes pois contribuem para ajudar a compreender e a fundamentar as classificações aos alunos, aos pais e a todos os interessados no processo.

Os critérios constantes neste PI foram definidos com base numa análise cuidada dos elementos curriculares já enumerados, aprovados em Conselho Pedagógico e constituem um referencial comum no Agrupamento para todas as disciplinas e todos os níveis de ensino.

Para cada critério, foram definidos descritores de desempenho com níveis de consecução (três níveis/ menções descritas e dois intermédios).

Para os alunos de Medidas Adicionais ao abrigo do Decreto-lei 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, os descritores de desempenho são os estabelecidos no respetivo Programa Educativo Individual.

Domínios/ ponderação	CRITÉRIOS	Descritores de Desempenho				
		Nível 5 Muito Bom	4	Nível 3 Suficiente	2	Nível 1 Insuficiente
Apropriação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Capacidades	CONHECIMENTO E COMPREENSÃO	.Domina, consistentemente, conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos .Interpreta e analisa corretamente a informação .Aplica os conhecimentos adquiridos com rigor, em (novos) contextos específicos e áreas diversificadas		.Adquire e compreende a maior parte dos conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos .Interpreta e analisa, com alguma dificuldade, a informação .Aplica, razoavelmente, os conhecimentos adquiridos		.Não adquire nem compreende conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos .Não interpreta nem analisa corretamente a informação
	CAPACIDADE QUESTIONAR PROBLEMATIZAR PRODUZIR	.Organiza e seleciona com muita eficácia informação pertinente e adequada .Adota, com muita facilidade, estratégias adequadas à resolução de problemas, mobilizando conhecimentos .Comunica, com muita facilidade, raciocínios/ ideias .Reflete sobre o seu desempenho, identifica as dificuldades e os aspetos a melhorar		.Organiza e seleciona informação pertinente e adequada .Adota, com alguma dificuldade, estratégias adequadas à resolução de problemas, mobilizando alguns conhecimentos .Comunica, com alguma dificuldade, raciocínios/ ideias .Reflete sobre o seu desempenho e identifica as dificuldades		.Não organiza nem seleciona informação .Não adota estratégias adequadas à resolução de problemas .Não comunica adequadamente .Não reflete sobre o seu desempenho
	DOMÍNIO DE TÉCNICAS	.Domina, consistentemente, a linguagem específica e as técnicas de cada disciplina .Utiliza, com elevada correção/ destreza, materiais e instrumentos diversificados		.Utiliza, razoavelmente, a linguagem específica e as técnicas de cada disciplina .Utiliza, com razoável correção/ destreza, materiais e instrumentos diversificados		.Não utiliza linguagem específica nem as técnicas de cada disciplina .Utiliza inadequadamente materiais e instrumentos
Desenvolvimento de Atitudes	RESPONSABILIDADE	.Revela grande nível de responsabilidade cumprindo, sistematicamente, todas as tarefas/ prazos		.Revela algumas falhas ao nível da responsabilidade, nem sempre cumprindo as tarefas/ prazos		.Não é responsável
	RESPEITO/ CUMPRIMENTO DE REGRAS	.Adequa, de forma exemplar, atitudes e posturas a espaços e diferentes contextos de trabalho		.Adequa, de um modo satisfatório, atitudes e posturas a espaços e diferentes contextos de trabalho		.Não cumpre as regras estabelecidas
	AUTONOMIA/ COOPERAÇÃO/ INICIATIVA	.Demonstra muita autonomia e coopera, muito bem, com os outros, trabalhando em equipa e valorizando as diferentes perspetivas, de forma a obter consensos .Revela, sistematicamente, iniciativa e curiosidade pelo saber.		.Coopera com os outros trabalhando em equipa e aceitando as diferentes perspetivas, nem sempre conseguindo obter consensos .Revela iniciativa e curiosidade pelo saber.		.Não coopera nem aceita a opinião dos outros .Não revela iniciativa.

V- POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO

Estabelece-se um conjunto de princípios e características que definem o modo como devem ser mobilizados os resultados da avaliação sumativa para atribuir uma classificação aos alunos que seja mais transparente, rigorosa, consistente e justa.

É imprescindível assegurar que os alunos conheçam a calendarização e o foco do conteúdo das tarefas de avaliação orientadas para a classificação e que estão familiarizados com a sua tipologia e critérios de classificação.

O professor deve recolher dados que permitam aferir se o aluno realizou ou não as aprendizagens.

O sistema de classificação dos alunos, processo que leva à atribuição de uma menção/ nível, decorre dos critérios de avaliação definidos no capítulo IV, ponto 6.

1. Domínios a avaliar

Estão definidos dois domínios a avaliar, com a seguinte ponderação:

Domínios	Critérios	Ano/ Ciclo			
		1.º Ciclo	5.º Ano	6.º Ano	3.º Ciclo
Apropriação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Capacidades	Conhecimento e Compreensão	70	75	80	80
	Capacidade de Questionar/ Problematizar/ Produzir				
	Domínio de Técnicas				
Desenvolvimento de Atitudes	Responsabilidade	30	25	20	20
	Respeito/ Cumprimento de Regras				
	Autonomia/ Cooperação/ Iniciativa				

- Para os alunos de Medidas Adicionais ao abrigo do Decreto-lei 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, a ponderação é a seguinte:

Domínios	Critérios	
Apropriação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Capacidades	Conhecimento e Compreensão	40%
	Capacidade de Questionar/ Problematizar/ Produzir	
	Domínio de Técnicas	
Desenvolvimento de Atitudes	Responsabilidade	60%
	Respeito/ Cumprimento de Regras	
	Autonomia/ Cooperação/ Iniciativa	

- Dispensa da componente prática da disciplina de Educação Física (de acordo com o disposto no artigo 15.º do Estatuto do Aluno e Ética Escolar. O atestado deverá respeitar as indicações expressas no Ofício Circular DES/NES n.º 98/99, de 25 de maio)

Para estes alunos a ponderação é a seguinte:

Domínios	Critérios	
Apropriação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Capacidades	Conhecimento e Compreensão	40%
	Capacidade de Questionar/ Problematizar/ Produzir	10%
Desenvolvimento de Atitudes	Responsabilidade	10%
	Respeito/ Cumprimento de Regras	20%
	Autonomia/ Cooperação/ Iniciativa	20%

- No domínio «**Apropriação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Capacidades**», a ponderação a atribuir a cada um dos critérios é definida ao nível dos departamentos/subdepartamentos, para cada ano de escolaridade e/ ou ciclo, e deve traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente, no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver e não nos instrumentos de recolha de informação.

Os critérios definidos para cada disciplina serão divulgados na página eletrónica do Agrupamento – www.aefernandopessoafeira.pt e /ou através do docente titular/ diretor de turma.

Para os alunos de Medidas Adicionais ao abrigo do Decreto-lei 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, os critérios constam no Programa Educativo Individual datado e assinado pelo Encarregado de Educação.

No cálculo da **classificação final** mobilizam-se diferentes informações recolhidas a partir da aplicação de diferentes técnicas, processos e instrumentos sumativos de recolha de informação.

O carácter contínuo e sistemático da avaliação implica que o aluno deve, ao longo do ano letivo, recuperar ou consolidar as aprendizagens não realizadas ou menos desenvolvidas, sendo valorizado pela sua progressão e **qualidade de participação em sala de aula, de acordo com o quadro seguinte:**

Domínios	CRITÉRIOS	Qualidade de Participação em sala de aula Descritores de Desempenho				
		Nível 5 95%	Nível 4 80%	Nível 3 60%	Nível 2 40%	Nível 1 20%
Apropriação de Conhecimentos e Desenvolvimento de Capacidades	CONHECIMENTO E COMPREENSÃO	Participa, sistematicamente, com qualidade, revelando domínio de conhecimentos e compreensão.	Participa, na maior parte das vezes, com qualidade, revelando domínio de conhecimentos e compreensão.	Participa, com algumas dificuldades, nem sempre revelando domínio de conhecimentos e compreensão.	Participa com muitas dificuldades.	Não participa.
	CAPACIDADE QUESTIONAR PROBLEMATIZAR PRODUZIR	Muito bom desempenho em relação às capacidades transversais.	Bom desempenho em relação às capacidades transversais.	Suficiente desempenho em relação às capacidades transversais.	Insuficiente desempenho em relação às capacidades transversais.	Muito insuficiente desempenho em relação às capacidades transversais.
	DOMÍNIO DE TÉCNICAS	Domina, sistematicamente, as técnicas / vocabulário específico da disciplina.	Domina, na maior parte das vezes, as técnicas/ vocabulário específico da disciplina.	Algumas dificuldades no domínio de técnicas/vocabulário específico da disciplina.	Muitas dificuldades no domínio de técnicas/vocabulário específico da disciplina.	Não revela domínio de técnicas nem usa o vocabulário específico da disciplina.

- Com vista à consecução do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e, em consonância com a visão, missão e valores do Agrupamento, no domínio «**Desenvolvimento de Atitudes**», definiram-se descritores de desempenho comuns a todas as disciplinas e respetiva ponderação, de acordo com o estabelecido no quadro seguinte:

		Ponderação				Descritores de desempenho O(A) aluno(a) ...
		1.º ciclo	5.º ano	6.º ano	3.º ciclo	
Desenvolvimento de Atitudes	Responsabilidade	10	10	6	6	- Realiza as tarefas (aula e casa) - Cumpre prazos
	Respeito/ Cumprimento de Regras	10	10	7	7	- Respeita colegas e professores - Cumpre as regras da sala de aula
	Autonomia/ Cooperação/ Iniciativa	10	5	7	7	-Realiza as atividades de forma autónoma -Participa e coopera -Revela espírito de iniciativa e curiosidade pelo saber

- Para os alunos de Medidas Adicionais os descritores encontram-se definidos de acordo com o seu perfil e constam no respetivo Programa Educativo Individual.

2. Momentos de recolha de dados para avaliação com propósito classificatório

- Serão calendarizados, em cada semestre, **dois momentos**. Excetuam-se as seguintes disciplinas – Português, Inglês, Francês, Matemática, Ciências Naturais e Físico-química.

a) Na disciplina de Matemática poderão ser calendarizados até três momentos;

b) Nas disciplinas de Português, inglês e Francês serão calendarizados até três momentos, desde que um deles seja, obrigatoriamente, para a avaliação da oralidade (produção e interação);

c) Nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-química um terceiro momento, será, obrigatoriamente, para avaliação da Componente de Observação e Comunicação Científicas (Ciências e Físico-química conjuntamente).

- Com vista a uma preparação eficaz dos alunos, a calendarização dos momentos referidos anteriormente deverá obedecer à aplicação de, no máximo, três instrumentos de avaliação sumativa por semana. Estes momentos de avaliação serão articulados entre os professores responsáveis pela turma/ Conselho de Turma.

- Será utilizada uma grelha de classificação comum, transversal ao Agrupamento, abrangendo os domínios definidos e respetiva ponderação, bem como os critérios comuns e respetivas ponderações por disciplina/ ano.

- Nas práticas de avaliação sumativa, cujos resultados são utilizados para atribuir classificações aos alunos, apenas deve ser explicitada a avaliação qualitativa obtida pelos alunos, sendo a seguinte a correspondência entre as escalas qualitativa e quantitativa:

Ensino Básico 1.º, 2.º e 3.º ciclos	MENÇÃO QUALITATIVA	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	
	Nível de 0 a 5	5	4	3	2	1
	Escala percentual	90 - 100%	70 - 89%	50 - 69%	20 - 49%	0 - 19%

A classificação final de cada semestre resulta do juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, assegurando-se o Conselho de Docentes/ Conselho de Turma de que foram dadas aos alunos oportunidades de recuperar aprendizagens não realizadas.

VI. COMPROMISSOS DO AGRUPAMENTO

Considerando os princípios da transparência, da diversificação, da melhoria contínua, no que se refere aos procedimentos de avaliação, o Agrupamento assume, perante os alunos e respetivos encarregados de educação, os seguintes compromissos para o ano letivo 2023/2024:

a) Até ao final do mês de outubro, os critérios de avaliação específicos e as planificações serão disponibilizados na página do Agrupamento.

b) Os critérios específicos são também divulgados aos alunos nas respetivas aulas.

- c) Os critérios de avaliação de cada disciplina indicarão a ponderação relativa a cada critério/ subcritério, os descritores de desempenho/ o que se pretende que os alunos aprendam bem como as técnicas e instrumentos de avaliação a utilizar.
- d) Todos os alunos terão, em cada semestre, um número diversificado de instrumentos de monitorização da aprendizagem adequados ao perfil do aluno e/ou da turma em cada disciplina, para além do registo da observação da qualidade de participação em sala de aula, que é um instrumento de monitorização da aprendizagem obrigatório em todas as disciplinas.
- e) Os alunos não devem ter mais do que três instrumentos de monitorização da aprendizagem de carácter sumativo na mesma semana (salvaguardando-se situações excepcionais de ausência justificada quer de alunos quer de professores).
- f) No caso de falta justificada ao momento de avaliação sumativa, o docente titular decide da necessidade de aplicar ou não um instrumento de avaliação.
- g) Todos os instrumentos de monitorização da aprendizagem de testagem (testes e similares) serão classificados e entregues aos alunos num prazo de 15 dias úteis após a sua realização.
- h) Os resultados de todos os instrumentos de monitorização de carácter sumativo serão dados a conhecer aos alunos antes do final de cada semestre.
- i) Em ambos os semestres, será disponibilizada aos Encarregados de Educação uma Informação Intercalar, qualitativa e/ou descritiva.
- j) No final do semestre o aluno faz a sua autoavaliação.
- k) Ao longo do semestre os docentes devem proporcionar aos alunos momentos frequentes de autorregulação da aprendizagem, proporcionando-lhes *feedback* (escrito ou oral) que lhes permita melhorar a sua aprendizagem.
- l) Este processo de autorregulação e de autoavaliação será adequado ao nível de escolaridade de cada aluno.

VII. MONITORIZAÇÃO DO PROJETO

A monitorização do projeto será efetuada, pela equipa de autoavaliação, através:

- da análise de reflexões explanadas nas atas de reuniões das diferentes estruturas;
- questionários digitais a professores, alunos e encarregados de educação.

Os elementos recolhidos durante o processo de monitorização serão apreciados pelo Conselho Pedagógico, responsável pela sua avaliação.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 24 de outubro de 2023

Referências Bibliográficas:

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual

Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória

Despacho n.º 2/ 2023 do Ministro da Educação, de 3 de agosto

Fernandes, D.(2021). *Aprender Melhor com Políticas de Classificação Mais Transparentes e Consistentes*.

Folha de apoio à formação. Projeto MAIA. ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa | Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES).

Fernandes, D.. *Avaliação Formativa*. Folha de apoio à formação. Projeto MAIA. Universidade de Lisboa | Instituto de Educação.

Fernandes, D.. *Avaliação Sumativa*. Folha de apoio à formação. Projeto MAIA. Universidade de Lisboa | Instituto de Educação.

Fernandes, D.. *Critérios de Avaliação*. Folha de apoio à formação. Projeto MAIA. Universidade de Lisboa | Instituto de Educação.

Cardoso, S. e Coelho, J.P. (2021). *Critérios de Avaliação: Questões de operacionalização*. Folha de apoio à formação. Projeto MAIA.

Fernandes, D. (2020). *Diversificação dos Processos de Recolha de Informação (dois exemplos)*. Folha 8 de apoio à formação. Projeto MAIA. ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa | Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES).

Fernandes, D.. *Para a Conceção e Elaboração do Projeto de Intervenção no Âmbito do Projeto MAIA*. Texto de apoio à formação. Projeto MAIA. Universidade de Lisboa | Instituto de Educação.

Machado, E.A. (2022). *Autoavaliação. Folha de apoio à formação - Projeto MAIA*.

Machado, E.A.. *Participação dos alunos nos processos de avaliação*. Folha 6 de apoio à formação. Projeto MAIA.

Fernandes, D.. *Rubricas de Avaliação*. Folha de apoio à formação - Projeto MAIA. Universidade de Lisboa | Instituto de Educação.